Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

D E C R E T O Nº 1211/80.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A PROFESSORA ELMINA MOURA PESCADOR

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista o que consta no processo nº 1750/80, desta Prefeitura, resolve CONCEDER a Professora ELMINA MOURA PESCADOR, a licença-prêmio de seis (6) meses que a mesma faz jus no decênio compreendido entre 01-07-69 a 01-07-79, de conformidade com os artigos, 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, devendo gozá-las a partir do dia 08 de maio de 1980.

ERECHIM, 08 DE MAIO DE 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 08 de maio de 1980.

JAYME LUIZ LAGO
Sec. Mun. de Administração.